

Escola Técnica Estadual Irmã Agostina – São Paulo

Av. Feliciano Correia, s/n – Jd. Satélite – São Paulo, SP - CEP: 04815-240 - Telefone: (11) 5667-3971
www.etecia.com.br

Ato Legal de Criação da escola: Lei nº 56.076 – D.O.E 09/08/2010

EDITAL EXTRAORDINÁRIO, de 12 de maio de 2023

Processo Extraordinário de Seleção de Candidatos para preenchimento de Vagas Remanescentes – 2º Semestre 2023

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL IRMÃ AGOSTINA, município de São Paulo atendendo o disposto no § 2.º do Artigo 72 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Extraordinário de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes para os 2º e 3º módulos dos Curso Técnico em Nutrição e Dietética e Química**.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será realizado por meio de avaliação de competências desenvolvidas:
 - 2.1. Em cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
 - 2.2. Em estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
 - 2.3. No trabalho;
3. Cabe à equipe de professores responsável pelo processo de vagas remanescentes, do curso em questão, sob orientação do Coordenador de Curso, e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir, da análise dos resultados do processo extraordinário, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s). Neste plano quando necessário deverá haver a indicação de roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações.
Ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de 15 de maio de 2023 a 16 de junho de 2023 através do link <https://forms.gle/siPXMNxuihGwZ8gR6>
2. No ato da inscrição deverão ser enviados para o e-mail secretaria@etecia.com.br os seguintes documentos em formato PDF:
 - 2.1. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
 - 2.2. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado no 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2 (duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
 - 2.3. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;
 - 2.4. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino que tenham pertinência com o curso pretendido pelo Candidato;
 - 2.5 Comprovante de Endereço;
 - 2.6. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
 - a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;
 - b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;

Av. Feliciano Correia, S/N – SÃO PAULO/SP – CEP: 04815-240
Telefones: 5667-3971 – 5667-3973



Escola Técnica Estadual Irmã Agostina – São Paulo

Av. Feliciano Correia, s/n – Jd. Satélite – São Paulo, SP - CEP: 04815-240 - Telefone: (11) 5667-3971
www.etecia.com.br

Ato Legal de Criação da escola: Lei nº 56.076 – D.O.E 09/08/2010

- c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.
d) Currículo Vitae.
2.7 Auto avaliação: Relatar o conhecimento e/ou vivência e/ou experiência na área. O Documento deverá ser manuscrito/digitado e assinado. (escanear e salvar em PDF)
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional descritos nos itens 2.3, 2.4 e 2.6 deste Edital.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em três fases:
1.1. Primeira fase: de caráter eliminatório, será constituída de avaliação dos documentos descritos no item 2 deste edital.
1.1.1 O resultado da primeira fase será divulgado a partir das 17:00 (dezesete horas), no dia 23 de junho de 2023, através do site (etecia.com.br), das redes sociais da Etec e no mural da unidade sede. Em caso de discordância do resultado da primeira fase, o candidato deverá encaminhar pedido de Recurso à Comissão via e-mail e238acad@cps.sp.gov.br, no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do resultado.
1.2 Segunda fase: de caráter classificatório será constituída de Avaliação de Competências por meio de prova escrita realizada presencialmente, cabendo ao(à) candidato(a) aceitar e comparecer à Etec no dia 26/06/2023 às 19h30 para a realização da mesma.
1.2.1 O conteúdo para as vagas dos cursos oferecidos nesse edital estarão descritas no anexo.
1.2.2 Levando-se em consideração o aproveitamento da 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

MENÇÕES	CONCEITOS	DEFINIÇÃO
MB	MUITO BOM	O candidato obteve excelente desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui todas as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
B	BOM	O candidato obteve bom desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui boa parte das competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
R	REGULAR	O candidato obteve desempenho regular no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui algumas competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
I	INSATISFATÓRI O	O candidato obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento da avaliação de competências. Não conseguiu demonstrar as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido às menções MB, B ou R.

Av. Feliciano Correia, S/N – SÃO PAULO/SP – CEP: 04815-240
Telefones: 5667-3971 – 5667-3973



Escola Técnica Estadual Irmã Agostina – São Paulo

Av. Feliciano Correia, s/n – Jd. Satélite – São Paulo, SP - CEP: 04815-240 - Telefone: (11) 5667-3971
www.etecia.com.br

Ato Legal de Criação da escola: Lei nº 56.076 – D.O.E 09/08/2010

2. O resultado da 2ª fase será divulgado no dia 28/06/2023 até às 19h00.
3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.
- 3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, será aplicado o critério de maior idade (data de nascimento).
- 3.2. Persistindo o empate a vaga será sorteada.
4. Terceira fase: de caráter classificatório, será constituída de entrevista realizada presencialmente, cabendo ao(à) candidato(a) aceitar e comparecer à Etec no dia e horário agendados para a entrevista presencial;
Sugere-se, caso seja possível, que a entrevista seja gravada a fim de garantir a transparência do processo.
- 4.1 O período de entrevista será entre os dias 30/06/2023 e 04/07/2023. A data, horário e local concreta da realização da terceira fase, será divulgada com o resultado da segunda fase, no site (etecia.com.br), nas redes sociais da Etec e no mural da unidade sede.
5. A classificação final será divulgada pela Etec no dia 07 de julho de 2023, no site (etecia.com.br), nas redes sociais da Etec e no mural da unidade sede.

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção extraordinária será resultado do número de alunos retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.
2. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão convocados por e-mail, seguindo a ordem de classificação e de acordo com vagas disponíveis.
3. O candidato convocado para matrícula deverá manifestar, por e-mail, o interesse pela vaga no período de 48 horas. A não manifestação implicará na perda da vaga.
4. A matrícula será efetuada entre os dias 10 e 12 de julho de 2023. Nesse período deverá comparecer à secretaria da Etec, Avenida Feliciano Correia, sn – Jd Satélite 04815-240, para a assinatura da ficha de matrícula.
5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados.
6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no site (etecia.com.br), nas redes sociais da Etec e no mural da unidade sede, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

O presente processo de seleção terá validade somente para o preenchimento das vagas disponíveis no 2º semestre 2023. As matrículas poderão ocorrer em até 30 dias contados do início do período letivo, mediante surgimento de novas vagas.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Av. Feliciano Correia, S/N – SÃO PAULO/SP – CEP: 04815-240
Telefones: 5667-3971 – 5667-3973



Escola Técnica Estadual Irmã Agostina – São Paulo

Av. Feliciano Correia, s/n – Jd. Satélite – São Paulo, SP - CEP: 04815-240 - Telefone: (11) 5667-3971
www.etecia.com.br

Ato Legal de Criação da escola: Lei nº 56.076 – D.O.E 09/08/2010

ANEXO

Conteúdos para a prova referente às vagas do Cursos Técnico em Nutrição e Dietética

- Nutrientes: Carboidratos, Proteínas, Lipídeos, Vitaminas e Minerais (Definição, funções e fontes alimentares);
- Conceito e emprego dos índices para alimentos (Fator de Correção, per capita e porção);
- Técnicas de higienização das mãos e dos alimentos;
- Métodos preventivos de Doenças Transmitidas por Alimentos (temperatura e tempo) -Portaria SMS 2.619/11;
- Equipamentos de Proteção Individual em Serviços de Alimentação e Nutrição;
- Estrutura de cardápios: Categoria (Prato principal, entrada, guarnição, prato base, sobremesa etc.);
- Matemática básica

Conteúdos para a prova referente às vagas do Cursos Técnico em Química

- Língua Portuguesa: leitura e interpretação de textos.
- Matemática: quatro operações básicas (soma, subtração, multiplicação e divisão); proporções (regra de três simples); e equações de 1º grau.
- Boas Práticas de Laboratório: reconhecer riscos inerentes ao trabalho no laboratório; noções sobre os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e os Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) adequados às atividades laboratoriais; e reconhecimento da finalidade de materiais de laboratório (balanças, bico de Bunsen, termômetros e vidrarias gerais e de precisão).
- Química Geral: noções básicas sobre a tabela periódica; noções básicas sobre compostos químicos inorgânicos e orgânicos; noções básicas sobre grandezas químicas (massa e massa molar).

Av. Feliciano Correia, S/N – SÃO PAULO/SP – CEP: 04815-240
Telefones: 5667-3971 – 5667-3973

